



**PORTARIA UNIFEFE n.º 79/2023**

**Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I - Osvaldo Quirino de Souza (Presidente);
- II - Alberto Fedeli Júnior;
- III - Antônio de Pádua Santos Lanna;
- IV - João Paolo Bilibio;
- V - Julia Wakiuchi.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEFE n.º 09/2022, de 17/2/2022.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de setembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEFE em 6 de setembro de 2023.